

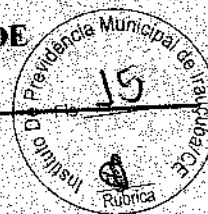
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Maroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



IN 01/2024 E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



MINUTA DE IN 001/2024

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Dispõe sobre Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Irauçuba, Estado do Ceará.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e/c artigo 12, § 1º da mesma Lei, resolve:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito do IPM-Irauçuba/CE.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

I - Data desejada para a contratação: prazo limite para, segundo desígnio do setor requisitante, o procedimento licitatório ou a contratação direta ser concluída, tendo havido a assinatura do termo de contrato, a emissão de nota de empenho de despesa ou a assinatura da ata de registro de preços, conforme o caso.

II - Documento de formalização de demanda - DFD: documento inicial, que fundamenta o Plano de Contratação Anual, em que o setor requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

III - Plano de Contratações Anual: documento que consolida todas as demandas que o órgão ou entidade planeja contratar ou renovar no exercício subsequente e que servirá de base para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de cada contratação, acima do valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscientos reais) anuais.

IV - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade, centralizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

V - setor requisitante: unidade que, a partir do DFD, requer a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, podendo requerer auxílio de setores competentes da Prefeitura Municipal de Irauçuba / CE.

VI - setor técnico: unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o DFD, promovendo a agregação de valor e a

IRAUCUBA PREV

câmbio eletrônico: irauprev@grmri.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



compilação de necessidades de mesma natureza, podendo requerer auxílio técnico de setores competentes da Prefeitura Municipal de Irauçuba / CE.

CAPÍTULO II

Art. 3º O IRAUPREV deve elaborar anualmente seu respectivo Plano de Contratações Anual, contendo todas as contratações e renovações que pretende realizar no exercício subsequente.

Parágrafo único. As situações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação também devem constar do Plano de que trata o caput, e poderá ser realizado por meio de contratação de empresa de consultoria e assessoria jurídica com know-how compatível com a execução dos serviços.

Art. 4º A elaboração do Plano de Contratações Anual pelos órgãos e entidades tem como objetivos:

- I - racionalizar as contratações de sua competência;
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes; e

CAPÍTULO III

Procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual

Documento de formalização de demanda

Art. 5º O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

- I - justificativa da necessidade da contratação;
- II - descrição sucinta do objeto;
- III - tipo de item, de acordo de modo claro e inequívoco seguindo, preferencialmente, as tabelas aprovadas pelo Governo Federal e disponibilizadas no site compras governamentais, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;
- IV - estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;
- V - previsão de data desejada para a contratação;
- VI - grau de prioridade da compra ou contratação;
- VII - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas.

Cronograma de elaboração

IRAUCUBA PREV

contato eletrônico: irauprev@gmail.com

CNPJ: 11.732.067/0001-26

Criado pela Lei Municipal 707/2010

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Rua Catequista Marco Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62670-000



Art. 6º Até o dia 28 de fevereiro do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, o IRAUPREV deverão publicar no site oficial do órgão, nos termos do art. 7º, as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício.

Divulgação

Art. 7º Os Planos Anuais de Contratações dos órgãos e entidades serão disponibilizados no site oficial do IRAUPREV.

Revisão e redimensionamento

Art. 8º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento dos itens do Plano de Contratações Anual a qualquer tempo, desde que devidamente justificado e juntado ao site do IRAUPREV.

CAPÍTULO IV

Da execução do Plano de Contratações Anual

Art. 9º Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da Presidente do Instituto de Previdência.

Compatibilização da demanda

Art. 10º Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Art. 11º A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratos do IRAUPREV deverá elaborar relatórios de riscos referentes a provável não efetivação da contratação de itens do Plano de Contratações Anual até o término do exercício.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Orientações Gerais

Art. 12º A Comissão Central de Contratações da Prefeitura Municipal de Irauçuba não poderá, afastar a aplicação desta Instrução Normativa, sobretudo no que é pertinente ao DFD que determine a realização de processo administrativo ou licitatório na forma presencial, desde que conste a devida justificativa.

Art. 13. Os procedimentos administrativos que forem atuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, deverão observar o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do IRAUPREV, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de operação do PAC.

Vigência

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
IRAUCUBA**

Rua Cataguita Maria Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor imediatamente, e será publicado na forma do § 1º do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Irauçuba - CE, 07 de fevereiro de 2024.

Jamara Mirelli Silva Vieira
Diretora - Presidente
Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
IRAUCUBA**

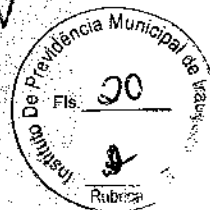
Rua Catequista Maroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 IRAUPREV

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Planejamento Anual de Contratações Segundo a Nova Lei de Licitações

O planejamento anual de contratações é uma etapa fundamental para assegurar a **eficiência e transparência** na gestão pública, especialmente após a implementação da nova lei de licitações. Este documento visa fornecer uma visão abrangente sobre a importância, etapas e considerações relevantes para o planejamento anual de contratações de acordo com a nova legislação. Ele abordará desde a definição das necessidades e demandas até a elaboração do cronograma de contratações e a análise de mercado e pesquisa de preços.

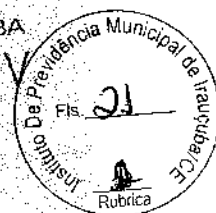
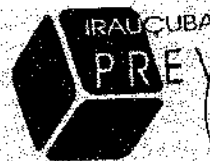
Contexto da Nova Lei de Licitações

A nova lei de licitações, que entrou em vigor recentemente, introduziu importantes alterações visando aprimorar a eficiência e a transparência nos processos de contratação pública. Ela estabelece critérios mais rigorosos para garantir a competitividade e a seleção das propostas mais vantajosas para a administração. Além disso, promove a padronização de procedimentos e a redução de burocracia, impactando diretamente o planejamento anual de contratações.

Importância do Planejamento Anual de Contratações

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2015



O planejamento anual de contratações desempenha um papel crucial na otimização dos recursos públicos e na condução de processos transparentes e eficientes. Ao realizar um planejamento detalhado, é possível identificar as reais necessidades do órgão, prever demandas futuras, e estabelecer estratégias para a realização de contratações que atendam aos requisitos legais, técnicos e de custo. Isso contribui significativamente para a redução de erros e para a garantia de processos mais eficazes.

Etapas do Planejamento Anual de Contratações

1. Definição das Necessidades e Demandas
2. Elaboração do Cronograma de Contratações
3. Análise de Mercado e Pesquisa de Preços
4. Verificação da viabilidade das prorrogações de contratações continuadas e sua validação

Definição das Necessidades e Demandas

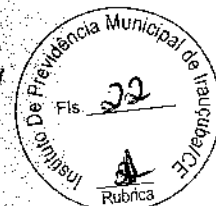
A definição precisa das necessidades e demandas é o ponto de partida para o planejamento anual de contratações. Isso inclui identificar os bens, serviços ou obras necessárias, bem como estabelecer parâmetros que permitam avaliar as propostas recebidas. Além disso, é essencial considerar as particularidades de cada área de atuação e as demandas específicas que surgem ao longo do ano, realizando o certame licitatório ou processo administrativo dentro da perspectiva administrativa correspondente.

Elaboração do Cronograma de Contratações

A etapa de elaboração do cronograma de contratações envolve estabelecer uma sequência lógica para a realização das contratações

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



ao longo do ano. Isso engloba a definição de prazos para cada fase do processo, considerando desde a aprovação interna dos projetos até a efetiva celebração dos contratos. O cronograma deve contemplar as peculiaridades de cada tipo de contratação e garantir a continuidade dos serviços públicos.

Análise de Mercado e Pesquisa de Preços

A análise de mercado e a pesquisa de preços são essenciais para embasar decisões estratégicas no processo de contratações. Isso envolve a verificação das condições de oferta e procura, a identificação de fornecedores capacitados, e a comparação de preços e condições contratuais. Tal análise fornece subsídios para a definição de parâmetros de qualidade e custos, prevenindo eventuais sobrepreços e assegurando a obtenção dos melhores benefícios para a administração pública.

Orçamento e recursos necessários para as contratações

Alocação Financeira

Elaboração de um orçamento detalhado que leve em consideração os custos associados a recrutamento, seleção e integração de novos colaboradores.

Equipe de Recrutamento

Identificação e alocação de recursos humanos qualificados para conduzir o processo de contratação de forma eficiente e eficaz.

IRAUCUBA PREV

Correio eletrônico: iracuprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



Tecnologia e Ferramentas

Avaliação e aquisição de tecnologias e ferramentas que possam otimizar o processo de recrutamento e seleção, reduzindo custos e tempo de contratação.

Análise das necessidades de contratação

Identificação de Carências

Avaliação das habilidades e talentos necessários para alavancar o crescimento e a inovação da organização.

Análise de Competências

Identificação das competências-chave requeridas para impulsionar os objetivos estratégicos da organização.

Projeção de Demandas

Análise das demandas futuras para garantir que as contratações estejam alinhadas com a visão de longo prazo da organização.

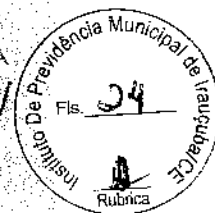
Definição de critérios e requisitos para as contratações

Competências Específicas

Estabelecimento de habilidades técnicas, comportamentais e interpessoais necessárias para cada posição.

Experiência e Formação

Definição clara dos requisitos de experiência, certificações e níveis educacionais exigidos para cada função.



Cultura Organizacional

Alinhamento dos critérios de seleção com os valores e a cultura da organização, garantindo a integração harmoniosa dos novos colaboradores.

Elaboração do cronograma de contratações

Definição de Prazos

Estabelecimento de datas e prazos para cada etapa do processo de contratação, incluindo anúncios, entrevistas e decisões finais.

Alocação de Recursos

Determinação dos recursos necessários em cada fase do processo, incluindo tempo, equipe e gastos associados.

Comunicação Interna

Planejamento das ações de comunicação interna para envolver a equipe na transição e integração dos novos colaboradores.

Monitoramento e avaliação do planejamento anual de contratações

Avaliação Contínua

Implementação de métricas para monitorar a eficácia das contratações em relação aos objetivos estabelecidos.

Fornecimento de Feedback

Estabelecimento de um sistema de feedback para capturar percepções de colaboradores e gerentes sobre as novas contratações.

Otimização Estratégica

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.669/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



Utilização dos dados coletados para otimizar e ajustar estrategicamente o planejamento de contratações para os próximos ciclos anuais.

Etapas do desenvolvimento do planejamento anual de contratações

Análise das Necessidades

Avaliação minuciosa das demandas atuais e futuras, identificando lacunas de habilidades e competências.

Definição de Critérios

Estabelecimento claro de critérios e requisitos específicos para cada posição a ser preenchida.

Cronograma e Orçamento

Elaboração de um cronograma detalhado e alocação dos recursos necessários para as contratações planejadas.

Redução de Riscos

Um planejamento bem estruturado minimiza os riscos associados a contratações inadequadas, resultando em equipes mais eficientes e produtivas.

Considerações Finais

O planejamento anual de contratações requer um olhar estratégico, minucioso e alinhado com as diretrizes legais. A correta execução dessas etapas, aliada à observação contínua das diretrizes da nova lei de licitações, contribui para a eficiência e transparência dos processos de compras públicas, resultando em benefícios concretos para a sociedade e a gestão pública como um todo.

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



Planejamento Anual Estratégico Contratações



BASE ORÇAMENTO LOA ANEXO						
PROJEÇÃO DAS CONTRATAÇÕES						
CÓDIGO	FONTE	OBJETO	VALOR ORÇAMENTÁRIO	COMPROMETIDOS	PLANEJAMENTO	SALDO / DEFICIT ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.3 0.00	180200 0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$	R\$	R\$ 50.000,00
3.3.90.3 9.00	180200 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 60.000,00
3.3.90.3 6.00	180200 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 27.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 44.150,00	R\$ 26.250,00
3.3.90.3 0.00	180200 0000	CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 7.986,80	R\$ 7.986,80	R\$ 34.186,40
3.3.90.0 4.00	180200 0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.550,00	R\$	R\$	R\$ 1.550,00
3.3.90.4 0.00	180200 0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 61.000,00	R\$ 2.400,00	R\$	R\$ 58.600,00
4.4.90.5 1.00	180200 0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.000,00	R\$	R\$	R\$ 24.000,00
4.4.90.5 2.00	180200 0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 33.000,00	R\$	R\$	R\$ 33.000,00
4.4.90.6 1.00	180200 0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$ 5.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
CONTRATOS PRORROGADOS	VM	VG
SIT CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.400,00	R\$ 24.800,00
G PHINE	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
ATM	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MATTAS E LEITÃO	R\$ 7.200,00	R\$ 9.600,00
ITARGET	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
ASP	R\$ 1.400,00	R\$ 16.300,00
CARLA LACERDA VIANA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
		R\$ 91.080,00

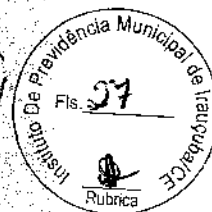
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
CONTRATOS PLANEJADOS	CODIGO	VG
ASSESSORIA ATUARIAL	11	R\$ 44.000,00
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES	11	R\$ 44.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	10	R\$ 60.000,00

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Rua Cataguá, Marco Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE - CEP: 62620-000



ARQUIVISMO	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
CAPACITAÇÕES PERMANENTES	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
R\$ 328.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
CONTRATOS PLANEJADOS	CODIGO	3.3.90.40.00	VG
HE INTERNET	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF			
CONTRATOS PLANEJADOS	CODIGO	3.3.90.36.00	VG
ASSESSORIA GPIP	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
ASSESSORIA RPPS	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
R\$ 44.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF			
CONTRATOS PLANEJADOS	CODIGO	3.3.90.30.00	VG
COMBUSTÍVEIS EM LITROS (GASOLINA)	1320	R\$ 5,99	R\$ 7.906,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF			
CONTRATOS PRORROGADOS	CODIGO	3.3.90.36.00	VG
MARCA THAVILLA	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

Será remanejado no Orçamento, à posteriori, com criação de elemento de despesas específico:

1) Aquisição de passagens aéreas.

Há, já em prenúncio, iminente déficit orçamentário para a projeção das despesas – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, motivo pelo qual, caso seja necessário e em momento oportuno, haverá o remanejamento dos recursos para acobertar tais pretensões, sem perder de vista os percentuais máximos de custeio das despesas do Instituto.

As demais despesas com encargos previdenciários, patronal, segurados, pensionistas, vencimentos e vantagens, obrigações tributárias e contributivas, pensões, premiações e outros que não estão provisionados no presente planejamento não são implicados nas

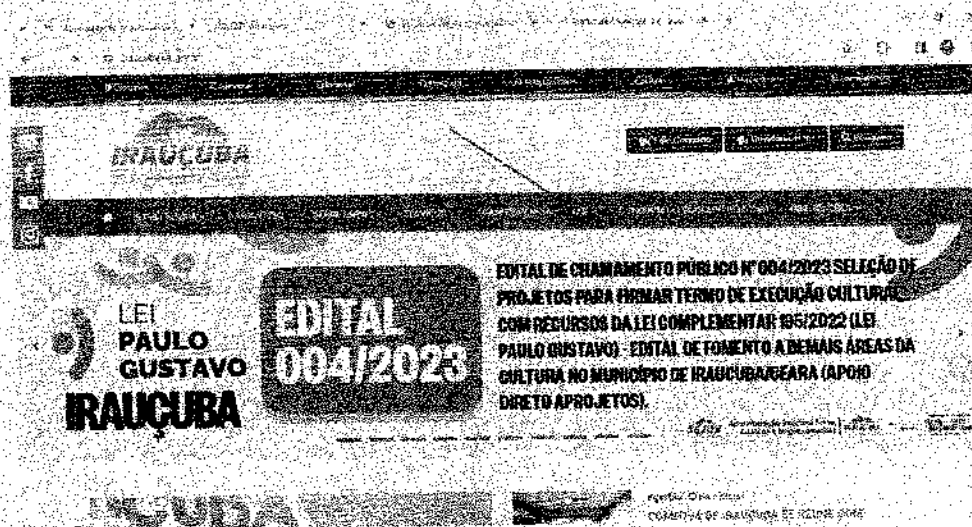
IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



despesas correntes de manutenção do mesmo, motivo pelo qual não foram abrangidos pelo estudo.

Em valores totais, o IRAUPREV possui a monta financeira de **RS 958.132,60** para dispor na gestão das despesas de gabinete e manutenção das atividades administrativas do Instituto, somados a **RS 29.000,00** para a Construção da nova sede do mesmo, totalizando **RS 1.032.967,60** para a Administração Geral, segundo a LOA publicada no Portal da Transparência da LRF da Prefeitura Municipal de Iraucuba, disponível em 29 de janeiro de 2024 através do endereço eletrônico: iraucuba.ce.gov.br

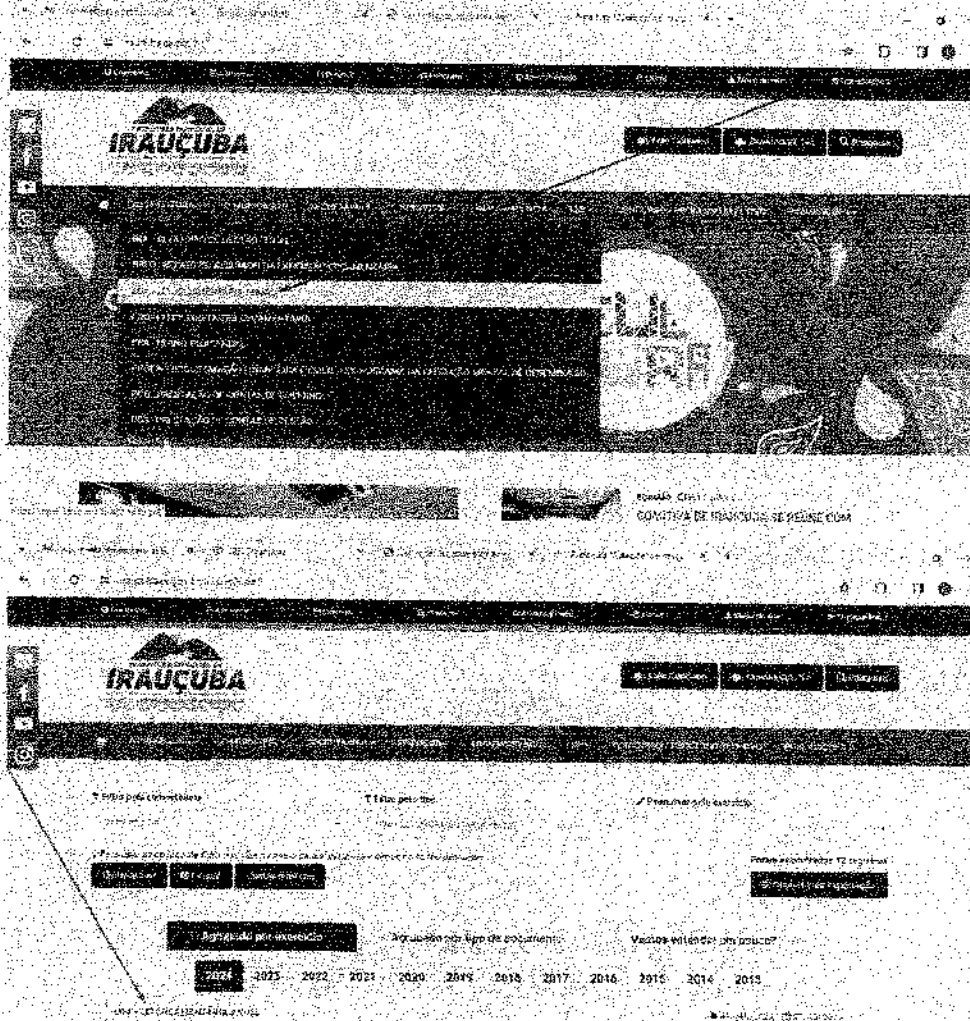


IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Rua Catequista Márcia Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



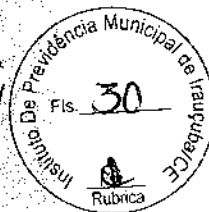
Este é o estudo que apresentamos para aprovação e publicação, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 12, inciso VII, § 1º, que assim determina:

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
IRAUCUBA**

Rua Catequiza Maroia Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP. 62620-000.



Art. 12, § 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

É o planejamento para execução.

Irauçuba - CE, 08 de fevereiro de 2024.

Jamara Mirelli Silva Vieira
Diretora - Presidente

Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE

**CARLA
LACERDA
VIANA 99
21763539**

Carla Lacerda Viana
1989/08/17
CPF: 028.280.280-00
RG: 1.111.111-11
Endereço: Rua da Educação, 123 - Centro - Irauçuba - CE
CEP: 62620-000
E-mail: carla.lacerda@iraucuba.ce.gov.br

1

IRAUCUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



Governo Municipal de Itaquaquecetuba
 Instituto de Previdência do Município de Itaquaquecetuba
 Anexo VI, Tabelar nº 00120, de 17/03/84. (Portaria nº 1.411, de 08/02/84)
 nº 27.1120

DOCUMENTO PROGRAMA 2000 7324
 Órgão: Segurança Social - Anexo V

ESPECIFICAÇÃO: 11 Instituto de Previdência Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 200 Instituto de Previdência do Município PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00 111 0000	Segur. Social	29.000,00	3.681.037,70	3.710.037,70
00 111 0000	Administrativo Geral	29.000,00	912.132,60	1.001.132,60
00 111 0000	Sociedade Especial	0,00	0,00	0,00
00 111 0000 A 0001	Atividade de Manutenção - II do Plano de			74.835,00
	Assistência do Município - Previdência			
	Contribuição com 1% sobre os resultados de			
	aplicação financeira dos recursos			
	previdenciários.			
00 111 0001	Estado e Manutenção do Poder Executivo	29.000,00	912.132,60	941.132,60
00 111 0001 1 0003	Conteúdo do Setor do Instituto de			29.000,00
	Previdência de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba			
	CONSTRUTIVA sobre o Instituto de Previdência			
	de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba			
00 111 0001 2 0003	Manutenção do Instituto de Previdência		623.132,60	623.132,60
	de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba			
	Manter as atividades administrativas do			
	Instituto de Previdência de			
	Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba			
00 111 0001 3 0003	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.771.905,10	3.771.905,10
00 111 0001 3 0005	Previdência Municipal	0,00	4.012.964,60	4.012.964,60
00 111 0001 3 0008	Atividade Previdenciária do INACMSP	0,00	4.751.964,60	4.751.964,60
	Contribuição das obrigações previdenciárias com			
	os empregados da Prefeitura Municipal			
	de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba			
	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0009	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0010	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0011	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0012	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0013	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0014	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0015	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0016	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0017	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0018	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0019	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0020	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0021	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0022	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0023	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0024	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0025	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0026	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0027	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0028	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0029	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0030	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0031	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0032	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0033	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0034	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0035	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0036	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0037	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0038	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0039	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0040	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0041	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0042	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0043	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0044	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0045	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0046	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0047	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0048	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0049	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0050	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0051	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0052	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0053	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0054	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0055	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0056	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0057	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0058	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0059	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0060	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0061	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0062	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0063	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0064	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0065	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0066	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0067	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0068	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0069	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0070	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0071	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0072	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0073	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0074	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0075	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0076	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0077	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0078	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0079	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0080	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0081	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0082	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0083	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0084	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0085	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0086	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0087	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0088	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0089	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0090	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0091	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0092	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0093	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0094	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0095	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0096	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0097	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0098	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
00 111 0001 3 0100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.000,00	8.632.037,70	8.661.037,70

Governo Municipal de Itaucuba
Instituto de Previdência do Município de Itaucuba
 Orçamento Seguridade Social - Anexo II
 Data de publicação: 05/05/2015

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência Municipal		EXERCÍCIO: 2015		VALOR DA DESPESA
CODIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	RECURSOS	ESPECÍFICO	CATEG. ECON. TOTAL
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES				1.004.324,70
1.1	Despesas com pessoal	1.100.000,00		1.100.000,00
1.2	Despesas com materiais	1.200.000,00		1.200.000,00
1.3	Despesas com energia elétrica	1.300.000,00		1.300.000,00
1.4	Despesas com água e esgoto	1.400.000,00		1.400.000,00
1.5	Despesas com gás	1.500.000,00		1.500.000,00
1.6	Despesas com aluguel	1.600.000,00		1.600.000,00
1.7	Despesas com transporte	1.700.000,00		1.700.000,00
1.8	Despesas com comunicação	1.800.000,00		1.800.000,00
1.9	Despesas com manutenção	1.900.000,00		1.900.000,00
1.10	Despesas com outros	1.100.000,00		1.100.000,00
1.11	Despesas com juros	1.110.000,00		1.110.000,00
1.12	Despesas com amortização	1.120.000,00		1.120.000,00
1.13	Despesas com indenização	1.130.000,00		1.130.000,00
1.14	Despesas com restituição	1.140.000,00		1.140.000,00
1.15	Despesas com ressarcimento	1.150.000,00		1.150.000,00
1.16	Despesas com outras	1.160.000,00		1.160.000,00
1.17	Despesas com juros e amortização	1.170.000,00		1.170.000,00
1.18	Despesas com indenização e ressarcimento	1.180.000,00		1.180.000,00
1.19	Despesas com outras	1.190.000,00		1.190.000,00
1.20	Despesas com juros e amortização	1.200.000,00		1.200.000,00
1.21	Despesas com indenização e ressarcimento	1.210.000,00		1.210.000,00
1.22	Despesas com outras	1.220.000,00		1.220.000,00
1.23	Despesas com juros e amortização	1.230.000,00		1.230.000,00
1.24	Despesas com indenização e ressarcimento	1.240.000,00		1.240.000,00
1.25	Despesas com outras	1.250.000,00		1.250.000,00
1.26	Despesas com juros e amortização	1.260.000,00		1.260.000,00
1.27	Despesas com indenização e ressarcimento	1.270.000,00		1.270.000,00
1.28	Despesas com outras	1.280.000,00		1.280.000,00
1.29	Despesas com juros e amortização	1.290.000,00		1.290.000,00
1.30	Despesas com indenização e ressarcimento	1.300.000,00		1.300.000,00
1.31	Despesas com outras	1.310.000,00		1.310.000,00
1.32	Despesas com juros e amortização	1.320.000,00		1.320.000,00
1.33	Despesas com indenização e ressarcimento	1.330.000,00		1.330.000,00
1.34	Despesas com outras	1.340.000,00		1.340.000,00
1.35	Despesas com juros e amortização	1.350.000,00		1.350.000,00
1.36	Despesas com indenização e ressarcimento	1.360.000,00		1.360.000,00
1.37	Despesas com outras	1.370.000,00		1.370.000,00
1.38	Despesas com juros e amortização	1.380.000,00		1.380.000,00
1.39	Despesas com indenização e ressarcimento	1.390.000,00		1.390.000,00
1.40	Despesas com outras	1.400.000,00		1.400.000,00
1.41	Despesas com juros e amortização	1.410.000,00		1.410.000,00
1.42	Despesas com indenização e ressarcimento	1.420.000,00		1.420.000,00
1.43	Despesas com outras	1.430.000,00		1.430.000,00
1.44	Despesas com juros e amortização	1.440.000,00		1.440.000,00
1.45	Despesas com indenização e ressarcimento	1.450.000,00		1.450.000,00
1.46	Despesas com outras	1.460.000,00		1.460.000,00
1.47	Despesas com juros e amortização	1.470.000,00		1.470.000,00
1.48	Despesas com indenização e ressarcimento	1.480.000,00		1.480.000,00
1.49	Despesas com outras	1.490.000,00		1.490.000,00
1.50	Despesas com juros e amortização	1.500.000,00		1.500.000,00
1.51	Despesas com indenização e ressarcimento	1.510.000,00		1.510.000,00
1.52	Despesas com outras	1.520.000,00		1.520.000,00
1.53	Despesas com juros e amortização	1.530.000,00		1.530.000,00
1.54	Despesas com indenização e ressarcimento	1.540.000,00		1.540.000,00
1.55	Despesas com outras	1.550.000,00		1.550.000,00
1.56	Despesas com juros e amortização	1.560.000,00		1.560.000,00
1.57	Despesas com indenização e ressarcimento	1.570.000,00		1.570.000,00
1.58	Despesas com outras	1.580.000,00		1.580.000,00
1.59	Despesas com juros e amortização	1.590.000,00		1.590.000,00
1.60	Despesas com indenização e ressarcimento	1.600.000,00		1.600.000,00
1.61	Despesas com outras	1.610.000,00		1.610.000,00
1.62	Despesas com juros e amortização	1.620.000,00		1.620.000,00
1.63	Despesas com indenização e ressarcimento	1.630.000,00		1.630.000,00
1.64	Despesas com outras	1.640.000,00		1.640.000,00
1.65	Despesas com juros e amortização	1.650.000,00		1.650.000,00
1.66	Despesas com indenização e ressarcimento	1.660.000,00		1.660.000,00
1.67	Despesas com outras	1.670.000,00		1.670.000,00
1.68	Despesas com juros e amortização	1.680.000,00		1.680.000,00
1.69	Despesas com indenização e ressarcimento	1.690.000,00		1.690.000,00
1.70	Despesas com outras	1.700.000,00		1.700.000,00
1.71	Despesas com juros e amortização	1.710.000,00		1.710.000,00
1.72	Despesas com indenização e ressarcimento	1.720.000,00		1.720.000,00
1.73	Despesas com outras	1.730.000,00		1.730.000,00
1.74	Despesas com juros e amortização	1.740.000,00		1.740.000,00
1.75	Despesas com indenização e ressarcimento	1.750.000,00		1.750.000,00
1.76	Despesas com outras	1.760.000,00		1.760.000,00
1.77	Despesas com juros e amortização	1.770.000,00		1.770.000,00
1.78	Despesas com indenização e ressarcimento	1.780.000,00		1.780.000,00
1.79	Despesas com outras	1.790.000,00		1.790.000,00
1.80	Despesas com juros e amortização	1.800.000,00		1.800.000,00
1.81	Despesas com indenização e ressarcimento	1.810.000,00		1.810.000,00
1.82	Despesas com outras	1.820.000,00		1.820.000,00
1.83	Despesas com juros e amortização	1.830.000,00		1.830.000,00
1.84	Despesas com indenização e ressarcimento	1.840.000,00		1.840.000,00
1.85	Despesas com outras	1.850.000,00		1.850.000,00
1.86	Despesas com juros e amortização	1.860.000,00		1.860.000,00
1.87	Despesas com indenização e ressarcimento	1.870.000,00		1.870.000,00
1.88	Despesas com outras	1.880.000,00		1.880.000,00
1.89	Despesas com juros e amortização	1.890.000,00		1.890.000,00
1.90	Despesas com indenização e ressarcimento	1.900.000,00		1.900.000,00
1.91	Despesas com outras	1.910.000,00		1.910.000,00
1.92	Despesas com juros e amortização	1.920.000,00		1.920.000,00
1.93	Despesas com indenização e ressarcimento	1.930.000,00		1.930.000,00
1.94	Despesas com outras	1.940.000,00		1.940.000,00
1.95	Despesas com juros e amortização	1.950.000,00		1.950.000,00
1.96	Despesas com indenização e ressarcimento	1.960.000,00		1.960.000,00
1.97	Despesas com outras	1.970.000,00		1.970.000,00
1.98	Despesas com juros e amortização	1.980.000,00		1.980.000,00
1.99	Despesas com indenização e ressarcimento	1.990.000,00		1.990.000,00
2.00	Despesas com outras	2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL DA DESPESA				10.000.000,00



Ediais

Edital nº 001/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/05/2024

Local: São José do Rio Preto/SP **Órgão:** CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

Unidade compradora: 1 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 23816422000135-1-000003/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

objetivando contratar pelos municípios consorciados a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio de previdência social (RPPS) ou entre RPPSs, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo novo sistema COMPREV, incluindo-se processamento do acervo documental, preparação e revisão da compensação financeira, treinamento de servidores e judícia

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 235.556.577,76

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	CONTRATAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) OU ENTRE RPPS, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO NOVO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE PROCESSAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL, PREPARAÇÃO E REVISÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E REMUNERAÇÃO, BEM COMO EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	1	R\$ 235.556.577,76	R\$ 235.556.577,76
---	---	---	--------------------	--------------------



Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PNCP
 Portal Nacional de Contratações Públicas

Tudo destinado a exibição de informações e funcionalidades licenças de uso.



LOTES DO PROCESSO

- Informações
- Lotes
- Arquivos
- Documentos
- Mensagens
- Relatórios
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Notificações
- Regionalidade

Lote nº 1

Nº	FASE:	TÍTULO
1	HOMOLOGADO	lote 1
TIPO DE LOTE	QUANTIDADE	INTERVALO MÍNIMO
GLOBAL	1	0,00
EXCLUSIVO ME/FPP	LOCAL DE ENTREGA	GARANTIA
NÃO		
DETERENTOR DA MELHOR OFERTA	MELHOR OFERTA	
MONTEIRO E MONTEIRO A	6.500,00	

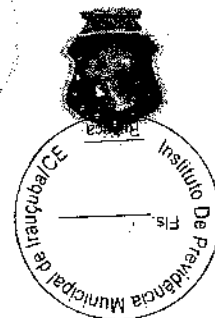
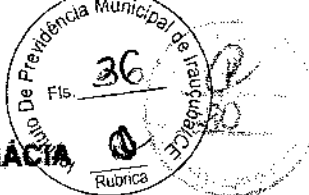
VALOR REF. 235.556.577,76

- Lances
- Mensagens
- Sessão

Nº	Especificação	Unidade	Quant.	Val. Ref.	Info. Req.	Arq. Req.
1	CONTRATAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) OU ENTRE RPPS'S, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO NOVO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE PROCESSAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL, PREPARAÇÃO E REVISÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E REMUNERAÇÃO, BEM COMO EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	UN	1,00	235.556.577,76		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007.01/2013

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Presidente do Fundo Municipal de Previdência, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007.01/2013, a seguir.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, TAIS COMO MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO, BEM COMO A PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONTRATANTE, EM JUÍZO E FORA DELE, INCLUSIVE NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO. JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMÁCIA - FMPSP.

FAVORECIDA: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Presidente do Fundo Municipal de Previdência, Sra. ANA RÉGIA DESIDÉRIO MACAMBIRA.

Palmácia - CE, 10 de julho de 2013.


Rafael Macedo Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Entrar como jurisdicionado

x

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- Município
- Consórcio Público
- Estatal Pública

Entrar

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [contate a Ouvidoria](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Dispensa: 1007.01/2013/2013

PALMACIA | Prefeitura Municipal

Dispensa: 1007.01/2013/2013

Detalhamento sobre a Dispensa

Exercício: 2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE, ORGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, TAIS COMO MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO, BEM COMO A PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONTRATANTE, EM JUÍZO E FORA DELE, INCLUSIVE NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMÁCIA - FMPSP.

**Forma de Publicação****Data da Publicação do Aviso:**10/07/2013

- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: Flanelografo da Prefeitura Municipal → Data: 10/07/2013

Órgãos

- Fundo Municipal de Previdência - FMP

Fornecedor/Prestador de Serviços

- **Nome:**
ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ:
11.453.626/0001-70
Objeto/Lote:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE, ORGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, TAIS COMO MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO, BEM COMO A PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONTRATANTE, EM JUízo E FORA DELE, INCLUSIVE NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMÁCIA - FMPSP.

Valor:
R\$ 5.000,00

Nº do Processo Administrativo: 1007.01/2013

Fundamentação Legal: inciso II, do art 24, da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador da Despesa: ANA REGIA DESIDÉRIO MACAMBIRA

Responsável pela Dispensa: ANA REGIA DESIDÉRIO MACAMBIRA

Responsável pela Informação: RAFAEL MACEDO BEZERRA

Tipo de Responsável pela Informação: Indicado

Arquivos

[certidão de publicação do extrato de dispensa de licitação EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO](#)

Dúvidas? [Contate a Ouvidoria.](#)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Mariza Ramos, 34 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



REQUERIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

CONSIDERANDO o interesse dessa Prefeitura Municipal de Irauçuba em contratar os serviços de PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE PREVIDENCIÁRIO PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, requisitamos dessa empresa a manifestação de interesse na prestação dos serviços, na seguinte formulação.

DO ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

Os serviços de assessoria e consultoria jurídica a serem contratados compreendem as atividades complementares às funções da Procuradoria Geral do Município, de forma especializada e sistêmica, compreendendo as atividades abaixo relacionadas, conforme o que dispõe o presente Projeto Básico e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes, correspondendo:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

(1) A descrição da solução, como um todo, abrange:

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- 1) Assessoria Jurídica para fins emissão de Parecer Jurídico nos processos de Concessão de Aposentadorias, Pensões e Revisões de Proventos;
- 2) Acompanhamento da elaboração de Portarias de Concessão de Aposentadorias e Pensões e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica e suas correspondentes Publicações;
- 3) Acompanhamento das Remessas dos Processos de Aposentadorias e Pensões concedidas e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.
- 4) Defesa dos Interesses do RPPS junto ao TCE/CE;
- 5) Defesa dos Interesses do RPPS junto à Subsecretaria de Regimes Próprios da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.
- 6) Orientação quanto à realização de Auditoria Interna quanto à Regra de Concessão dos Cálculos nos processos administrativos de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidos.
- 7) Patrocínio de processos judiciais em face da autarquia previdenciária municipal.

.....
IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Maroça Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



A Vigência Inicial da Contratação é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado, à interesse das partes, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Deverá ser apresentado o interesse de contratação, com a proposta de preços para as Secretarias Contratantes com propostas individualizadas, no seguinte formato:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.</p> <p>(1) A descrição da solução, como um todo, abrange:</p> <p>SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:</p> <p>1) Assessoria Jurídica para fins emissão de Parecer Jurídico nos processos de Concessão de Aposentadorias, Pensões e Revisões de Proventos;</p> <p>2) Acompanhamento da elaboração de Portarias de Concessão de Aposentadorias e Pensões e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica e suas correspondentes Publicações;</p> <p>3) Acompanhamento das Remessas dos Processos de Aposentadorias e Pensões concedidas e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.</p> <p>4) Defesa dos Interesses do RPPS junto ao TCE/CE;</p> <p>5) Defesa dos Interesses do RPPS junto à Subsecretaria de Regimes Próprios da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.</p> <p>6) Orientação quanto à realização de Auditoria Interna quanto à Regra de Concessão dos Cálculos nos processos administrativos de</p>	MÊS	09		

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Rua Catequista Maroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidos.				
7) Patrocínio de processos judiciais em face da autarquia previdenciária municipal.				
TOTAIS				

São as informações que peço para envio no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, dado a imprescindibilidade da contratação em voga, e interesse dessa Administração pela contratação por inexigibilidade de Licitação.

À FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS, CNPJ: 32.431.856/0001-08, com sede à Rua José Bernardino, 97, andar 9, salas 911 e 912, Campina Grande, Paraíba.

Irauçuba - CE, 29 de abril de 2024.


ANTÔNIO CARLOS MOTA SILVA
Agente de Contratação

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010

À Exma. Sra.

IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Irauçuba – CE.

O Ferreira, Rosa Romero e Rabello Advogados, Escritório com sede em CAMPINA GRANDE/PB, situado no Heron Marinho Business & Living, Salas 911 e 912, Rua José Bernardino, nº 97, Vila Cabral e SHIS, QL 10, Conjunto 10, Casa 14, Lago Sul, BRASÍLIA/DF, tem a honra de submeter à vossa apreciação, resposta à solicitação de PROPOSTA DE PREÇOS, para o seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de serviço especializado com vistas à prestação do serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Instituto de Previdência Social do Município de Irauçuba – CE.

Nº	ITEM	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:</p> <p>1) Assessoria Jurídica para fins emissão de Parecer Jurídico nos processos de Concessão de Aposentadorias, Pensões e Revisões de Proventos;</p> <p>2) Acompanhamento da elaboração de Portarias de Concessão de Aposentadorias e Pensões e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica e suas correspondentes Publicações;</p> <p>3) Acompanhamento das Remessas dos Processos de Aposentadorias e Pensões concedidas e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.</p> <p>4) Defesa dos Interesses do RPPS junto ao TCE/CE;</p>	MÊS(ES)	9	R\$ 4.500,00	R\$ 40.500,00



5) Defesa dos Interesses do RPPS junto a à Subsecretaria de Regimes Próprios da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Previdência.				
6) Atuação junto aos processos judiciais em face da autarquia previdenciária municipal.				
TOTAL:				R\$ 4.500,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).**

Empresa: **FERREIRA ROSA ROMERO & RABELLO ADVOGADOS**

CNPJ/CPF: **32.431.856/0001-08**

Endereço: **Rua Jose Bernardino, 97 – Vila Cabral, Campina Grande – PB, CEP.: 58.408-027**

Validade da Proposta: **30 (trinta) dias**

Campina Grande, 29 de abril de 2024.

RAPHAEL ALEXANDER ROSA Assinado de forma digital por
ROMERO:00820626414 RAPHAEL ALEXANDER ROSA
ROMERO:00820626414



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Maroça Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



À Exma. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Irauçuba / CE.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

DA ESTIMATIVA DE PREÇO

A presente estimativa de preços, teve como metodologia a forma estabelecida no art. 74, inciso III, alínea "c" c/c art. 13, inciso III da Lei nº 14.133/2021, levando em consideração valores praticados pelo mercado, com objeto contratual semelhante ao em exame, considerados ainda os preços constantes na contratação anterior, que apresentava o valor mensal global de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, junto à empresa **FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS**, CNPJ: 32.431.856/0001-08, com sede à Rua José Bernardino, 97, andar 9, salas 911 e 912, Campina Grande, Paraíba. Reporte-se, ainda, a análise de bancos de dados públicos, tendo sido referidas informações extraídas do portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, sendo avaliados como parâmetro neste processo administrativo do Município de Pentecoste e Solonópole, nos exercícios apontados em contratações realizadas através de certames licitatórios, ou seja, abertas a ampla disputa, cujos valores estimados alcançaram monta financeira superior a propositura da presente contratação. Senão, veja-se:

PREFEITURA	VALOR MENSAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	R\$ 5.000,00
CONSORCIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA BLL	R\$ 6.500,00

Levando em consideração o **valor global** no prazo de 09 (nove) meses, como realizado no presente processo administrativo, vislumbramos que o valor ponderado global da estimativa de preço realizada perfaz a média mensal de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**.

.....
IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Muroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



Conclusos os autos, despachamos para a Secretaria de Administração, responsável principal pela instrução dos presentes autos, por se tratar de contratação afeta à Assessorias Administrativas.

Irauçuba-CE, 29 de abril de 2024.


Antônio Carlos Mota Silva
Agente de Contratações - ETP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
 Rua Catequista Maroça Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente sobre a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, com fulcro no disposto do Art. 74, inciso III, alínea "c" c/c Art. 13, Inciso III da lei 14.133/2021, bem como no Art. 3º-A da lei 14039/

Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, junto à **FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS**, CNPJ: 32.431.856/0001-08, assim distribuídos:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE. (1) A descrição da solução, como um todo, abrange: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) Assessoria Jurídica para fins emissão de Parecer Jurídico nos processos de Concessão de Aposentadorias, Pensões e Revisões de Proventos; 2) Acompanhamento da elaboração de Portarias de Concessão de Aposentadorias e Pensões e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica e suas correspondentes Publicações; 3) Acompanhamento das Remessas dos Processos de Aposentadorias e Pensões concedidas e de Revisões com Mudança de Fundamentação Jurídica ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. 4) Defesa dos Interesses do RPPS junto ao TCE/CE;	MÊS	09	R\$ 4.500,00	R\$ 40.500,00

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criada pela Lei Municipal 707/2010



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Marco Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



5) Defesa dos Interesses do RPPS junto à Subsecretaria de Regimes Próprios da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.					
6) Orientação quanto à realização de Auditoria Interna quanto à Regra de Concessão dos Cálculos nos processos administrativos de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidos.					
7) Patrocínio de processos judiciais em face da autarquia previdenciária municipal.					

Irauçuba-CE, 30 de abril de 2024.


ANTÔNIO CARLOS MOTA SILVA
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Maroca Ramos, 94 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS
(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e PAC.

A despesa totaliza o valor anual global de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, conforme proposta ofertada pela empresa **FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS**, CNPJ: 32.431.856/0001-08, com sede à Rua José Bernardino, 97, andar 9, salas 911 e 912, Campina Grande, Paraíba, a qual se encontra em compatibilidade com os preços praticados no mercado, o que se comprova conforme anotado nos autos e correrá por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Irauçuba/CE, 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Tâmara Mirelli Silva Vieira

Diretora - Presidente

Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010